

Maio | 2026

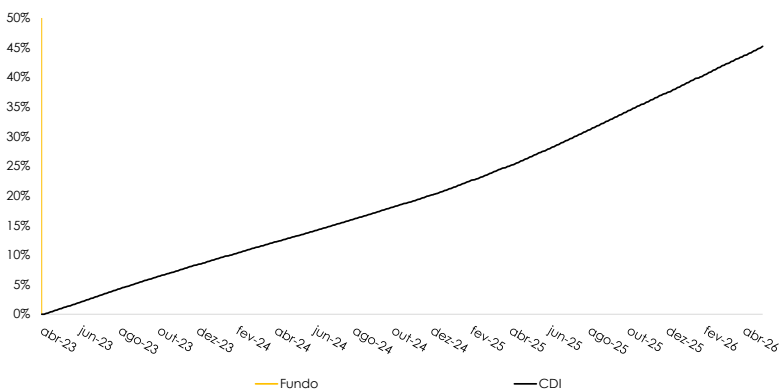
Os valores apresentados nesta lâmina são preliminares e estão sujeitos a alterações, em conformidade com as informações disponíveis no site da CVM.

SOBRE O PRODUTO

Os planos consistem em aplicar seus recursos no XP Termo Xp Seg FICFIRF CP, que tem por estratégia obter ganhos superiores ao CDI, mediante investimentos em ativos financeiros de renda fixa sem risco de crédito e Operações a Termo, desde que respeitados os limites e regras impostos pela legislação e regulamentação vigentes.

PERFORMANCE DO FUNDO

Retorno acumulado (diário)



RISCO GÊNIO

3

Réguia de Risco Gênio:

Conservador (0 - 5)

Moderado (6 - 25)

Agressivo (> 25)

Início do Fundo

28/04/2023

% CDI

95,92%

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Cota de Aplicação	Aplicação inicial min.
D+0	R\$ 100,00
Cota de Resgate	Saldo min. de permanência
D+5	R\$ 500,00

Liquidação de Resgate
D+1

Processo SUSEP PGBL

15414.630695/2022-88

Processo SUSEP VGBL

15414.630697/2022-77

INFORMAÇÕES GERAIS DO PRODUTO

Taxa Adm. (%)¹	0,50%	Taxa Perf. (%)²	10% CDI
Taxa de adm. Máxima	0,50%	Taxa de perf. Máxima	10% CDI
Taxa de carregamento	Não há	Público Alvo	Não Qualificado
Benchmark	CDI	Classificação ANBIMA	Previdência Renda Fixa

¹ Retorno sobre o índice de referência desde o início

² Anualizada

³ Taxa de administração efetiva

⁴ Taxa de performance estrutura

HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Ano	Fundo	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Ano	Acum.
2022	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	Fundo	-	-	-	-	0,85%	1,14%	1,12%	1,11%	0,95%	0,90%	0,89%	0,85%	-	8,09%
	% CDI	-	-	-	-	75,38%	106,62%	104,14%	97,60%	97,75%	90,71%	97,49%	94,97%	-	95,26%
2024	Fundo	0,92%	0,79%	0,81%	0,83%	0,78%	0,72%	0,88%	0,78%	0,81%	0,85%	0,77%	0,80%	10,17%	19,09%
	% CDI	94,95%	98,23%	96,76%	93,71%	93,07%	90,98%	96,66%	89,66%	97,33%	91,50%	97,25%	86,50%	93,52%	94,09%
2025	Fundo	1,06%	0,96%	0,94%	1,09%	1,07%	1,02%	1,25%	1,04%	1,14%	1,46%	0,97%	1,23%	14,06%	35,83%
	% CDI	104,74%	97,55%	97,78%	103,56%	94,33%	93,08%	97,93%	89,68%	93,08%	114,37%	92,30%	100,66%	98,25%	95,92%
2026	Fundo	1,12%	0,98%	1,07%	0,97%	1,04%	-	-	-	-	-	-	-	5,27%	43,00%
	%	95,86%	97,84%	88,19%	88,72%	96,66%	-	-	-	-	-	-	-	93,15%	94,93%

Dados do fundo

Fundo **FIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**
CNPJ 47.032.813/0001-27
Gestor XP Vida e Previdência
Gestor estratégico XPVP
Administrador XP Investimentos
Auditor PriceWaterhouseCoopers
Classificação ANBIMA Previdência Renda Fixa

Dados estatísticos

Maior retorno mensal	1,46%
Menor retorno mensal	0,72%
CDI (12 meses)	11,37%
Ibovespa (12 meses)	-1,33%
IPCA (12 meses)	5,50%



Disclaimer

XP Vida e Previdência S.A. - CNPJ: 29.408.732/0001-05. Informações reduzidas. Prevelemos os termos dos regulamentos que você recebe na contratação dos planos, de acordo com a legislação vigente. O regulamento do plano poderá ser consultado no portal da Susep na rede mundial de computadores. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento, que não possuem garantia de rentabilidade, podendo, inclusive, ter rentabilidade negativa. O registro desses planos na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os planos de previdência apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme sua escolha na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Condições para aposentadoria: Renda padrão (Prazo Certo, por até 240 meses) ou Renda opcional (Temporária, por até 240 meses). A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devido qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. Tabela biométrica e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: BR-EMSB-m = 7% a.a. (BR-EMSB) + 0% a.a. Atualização dos valores de aposentadoria e valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pela IPCA acumulado 12 (doze) meses, com deflacionamento de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do benefício sob a forma de renda. A exposição resultante da utilização de instrumentos derivativos e a atuação em mercados organizados de liquidação futura respeita os limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 4.444 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações posteriores. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontrados no site do XP e nos regulamentos dos planos aprovados pela SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área logada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. A rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O índice utilizado trata-se de mera referência econômica e não medida ou parâmetro de performance. Para informações, ligue para 11 4003 3710 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 880 3710 (demais localidades). Para clientes no exterior o contato é 55 11 4935 2701. Para reclamações, utilize o SAC 0800 772 0202. E se não ficar satisfeito com a solução, favor entrar em contato com a Ouvidoria: 0800 772 3710. Para deficientes auditivos ou de fala favor ligar para 0800 771 0101 (todas as localidades).